

PROJETO DE LEI Nº 20/2026

Denomina de Avenida Selma Caetano de Souza a Rua Projetada 28, localizada no Bairro Cidade Jardim, e dá outras providências.

A Vereadora Isaura Barbosa, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Selma Caetano de Souza** a atual Rua Projetada 28, localizada no Bairro Cidade Jardim, neste município.

Rua Manoel Alves de Souza a atual Rua Projetada 30, localizada no Bairro Cidade Jardim, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através da Prefeitura Municipal de Guarabira, providenciará a colocação de placas indicativas com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 20 de Fevereiro de 2026.

Isaura Barbosa

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a senhora **Selma Caetano de Souza**, cidadã que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e comunitário de nosso município, sendo reconhecida por sua dedicação à família, à comunidade e ao bem-estar coletivo.

Dar seu nome a uma via pública no Bairro Cidade Jardim representa o reconhecimento do Poder Legislativo e da população de Guarabira à sua história de trabalho, dignidade e compromisso com a cidade.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.